



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA – CAMEAM
Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido –PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

BR-405, Km153, Bairro A r i z o n a, C E P 5 9 9 0 0 - 0 0 0, Pau dos Ferros/RN.

Fone: (84) 3351 – 2560 - Fax: (84) 3351 – 3909

H o m e p a g e : <http://propeg.uern.br/plandites>- E-mail: plandites@mestrado.uern.br



Edital N° 004/2017 – PLANDITES/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do *Campus* Avançado Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção e inscrição de candidatos a estudantes regulares para o curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido.

1 – DAS VAGAS

1.1 O PLANDITES oferece 23 vagas para o curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa:

Linha 1 – Dinâmicas Territoriais no Semiárido (09 vagas);

Linha 2 – Planejamento, Territórios e Políticas Públicas (14 vagas);

1.2 – Do total geral das vagas, prioritariamente serão destinadas 02 (duas) a servidores da UERN, de acordo com a recomendação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), através do Memorando Circular N° 004/2015/DPG/PROPEG, de 17 de novembro de 2015;

1.3 As vagas não preenchidas em uma linha de pesquisa poderão ser remanejadas para outra;

1.4 As vagas destinadas a servidores da UERN não preenchidas serão remanejadas à ampla concorrência;

1.5 Havendo mais candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo, que ultrapassem o número de vagas destinadas aos servidores da UERN, os mesmos passarão a concorrer na oferta de vagas em ampla concorrência.

1.6 Do total das vagas será destinada 01(uma) a candidatos com deficiência, em conformidade com a legislação pertinente;

1.7 O número de vagas ofertado poderá ser ampliado pelo Conselho Administrativo do PLANDITES.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 – Serão aceitas inscrições de candidatos:

I. Brasileiros natos e/ou naturalizados portadores de diploma de graduação (licenciado, tecnólogo ou bacharel), obtido em instituições reconhecidas pelo MEC;

II. Portadores de diploma de outros cursos de nível superior, credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, que, segundo avaliação do Programa, atendam aos objetivos do Curso;

III. Portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras que, segundo avaliação do Programa e em conformidade com as leis brasileiras, atendam aos objetivos do Curso.

2.2 – A inscrição para o exame de seleção deverá ser feita somente em uma das linhas de pesquisa do curso.

2.3 – As inscrições ao Processo Seletivo 2017 do PLANDITES serão feitas pessoalmente, ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), no período de 11 a 27 de abril de 2017 (exceto aos sábados, domingos e feriados), conforme calendário deste Edital, no horário das 08h30min às 11h, e das 14h às 16h, na Secretaria do PLANDITES, localizada no Bloco B (Vertical), 3º piso, Sala nº B 25, no CAMEAM/UERN, BR-405, Km 153 – Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000.

2.4 – Serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios, exclusivamente com remessa via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), e com data de postagem até o último dia de inscrição (27 de abril de 2017).

2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar à Secretaria do PLANDITES os seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no sítio <http://propeg.uern.br/plandites> e no Anexo I;

II. 01 (uma) foto recente 3x4 (fixada no formulário de inscrição);

III. Fotocópia autenticada dos documentos pessoais: (i) Carteira de Identidade (RG); (ii) Cadastro de Pessoa Física (CPF); (iii) Título de eleitor (com comprovante da última votação ou declaração de quitação eleitoral), (iv) Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino); (v) Certidão de nascimento ou casamento; e (vi) Passaporte (no caso de estrangeiros);

OBS: A apresentação do RG é OBRIGATÓRIA.

IV. Fotocópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciar o de pós-graduação. **Amatriculação do candidato aprovado será condicionada à apresentação do Diploma e/ou Certificado de Conclusão da Graduação;**

V. Comprovante de pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), depositado nominalmente ou por transferência eletrônica, na Conta Corrente nº 7.409-8, Agência 4687-6, Banco do Brasil, favorecido UERN/PLANDITES. **(NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE BANCÁRIO, DEPÓSITO VIA CORREIOS OU COMPROVANTE DE AGENDAMENTO). EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ DEVOLVIDA A TAXA DE INSCRIÇÃO;**

VI. Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;

VII. 01 (uma) cópia do Currículo *Lattes* apresentado em versão impressa e encadernada com documentos comprobatórios dos últimos 05 (cinco) anos anexados seguindo **rigorosamente** a ordem cronológica, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo II) devidamente preenchida;

VIII. 01 (uma) cópia impressa do projeto de dissertação, seguindo as normas da ABNT, com linha de pesquisa definida e, preferencialmente, com indicação de 02 (dois) possíveis orientadores;

IX. Para candidatos com deficiência, deve-se apresentar laudo médico fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que ateste a deficiência;

X. As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, não declararem sua condição conforme indicado no item anterior, não poderão recorrer em favor de sua situação;

XI. Toda a documentação elencada no item 2.5, inclusive o Projeto de Dissertação, deve ser entregue em CD juntamente com a documentação impressa (CD contendo toda a documentação em arquivo formato PDF), com identificação impressa na mídia (Nome do Candidato e Linha de Pesquisa).

Obs.: Excetuando a cópia de documento de procuração, as demais podem ser autenticadas em órgãos públicos, constando o nome, matrícula e instituição do servidor público que dá fé a autenticidade do documento.

2.6 – Não haverá devolução do valor do depósito referente ao pagamento da taxa de inscrição.

2.7 – Não serão aceitas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no item 2.5 deste Edital.

2.8 – O candidato ao efetuar a sua inscrição declara ciência e concordância com os termos deste Edital.

2.9– Caso seja encaminhada via SEDEX, deverá ser postada com aviso de recebimento (AR), até o último dia de inscrição, 27 de abril de 2017, e endereçada a Secretaria do PLANDITES, localizada no Bloco B (Vertical), 3º piso, Sala nº B 25, no CAMEAM/UERN, BR-405, Km 153 – Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000. A ausência de quaisquer dos documentos citados no item 2.5 implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.10 – O candidato se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

Obs.: Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), nos termos da Resolução No 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Contracheque ou Certidão de Vínculo emitida pela Plataforma Íntegra).

3 – DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1 – Caberá à Coordenação do PLANDITES a decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, com base na análise da documentação apresentada e no atendimento a todos os itens descritos na seção 2.

3.2 – O resultado dessa análise será divulgado na Secretaria do PLANDITES e no sítio <http://propeq.uern.br/plandites> até o dia 12 de maio de 2017.

3.3– A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados no exame de seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo a documentação não solicitada será incinerada.

3.4 – Nesta fase de homologação não caberá recurso.

4 – ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

4.1– Prova escrita contendo uma questão por linha de pesquisa, terá caráter eliminatório e será realizada no dia **16 de maio de 2017** contemplando a bibliografia como indicada no Anexo III deste edital.

4.1.1 – A prova será de natureza dissertativa, na qual o candidato deverá demonstrar domínio dos conhecimentos relativos à área de concentração e à linha de pesquisa para a qual se inscreveu.

4.1.2 – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, munidos de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Em nenhuma hipótese será aceito RASCUNHO e/ou prova escrita elaborada com lápis grafite.

4.1.3– A prova terá duração de quatro horas e será avaliada conforme os seguintes critérios: grau de conhecimento dos temas propostos, pertinência do conteúdo das respostas, sistematização e coerência dos argumentos, clareza de expressão e linguagem.

4.1.4 – A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0(zero) a 10,0 (dez).

4.1.5 – Durante a realização da prova escrita NÃO será permitida consulta a fontes impressas, digitais e/ou comunicação entre os candidatos. Qualquer uma destas infrações acarretará na desclassificação imediata do candidato que perderá, também, a possibilidade de impetrar recurso no processo de seleção.

4.2 – Análise do projeto de dissertação, direcionado a uma das linhas de pesquisa (item 1), de caráter eliminatório.

4.2.1 – O projeto de dissertação deve ter entre 10 a 15 laudas, espaçamento entre linhas 1,5, fonte Times New Roman (12), margens de 2,5 cm, sugestão de dois possíveis orientadores que pertençam a mesma Linha de Pesquisa (vide Quadro Docente) e apresentar, pelo menos, os seguintes itens: título, tema, justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, base teórica, procedimentos metodológicos, cronograma de atividades e referências bibliográficas.

4.2.2 – A avaliação do projeto de dissertação dar-se-á mediante os critérios de: originalidade e exequibilidade da proposta; clareza na definição do objeto de investigação; adequação à área de concentração do programa e à linha de pesquisa escolhida; pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos; atualização e abrangência da bibliografia; coerência e capacidade argumentativa; clareza e correção da linguagem.

4.2.3 – Ao projeto de dissertação não será atribuída nota, somente os conceitos 'Aprovado' ou 'NãoAprovado'.

4.3 – Defesa do projeto de dissertação, de caráter eliminatório, em que o candidato será arguido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos de seu projeto de dissertação.

4.3.1 – O candidato será avaliado considerando-se: capacidade de apresentar e justificar oralmente o projeto de dissertação; capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de dissertação; domínio da bibliografia indicada no projeto; trajetória acadêmica do candidato e sua disponibilidade para dedicar-se ao Curso de Mestrado.

4.3.2 – A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Não haverá divulgação dessa etapa, antes da publicação do resultado final.

4.4 – Análise do Currículo *Lattes*, de caráter classificatório, ao qual será atribuído nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), contabilizados conforme o Anexo II.

5 – APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Será aprovado e classificado no processo seletivo do PLANDITES, o candidato que atender às seguintes exigências:

I. Ter obtido no mínimo a nota 7,0 (sete) na prova escrita específica, condição necessária para submeter-se às demais etapas do processo seletivo;

II. Ter seu projeto de dissertação aprovado;

III. Ter obtido no mínimo a nota 7,0 (sete) na entrevista (defesa do projeto);

IV. Ter-se submetido à prova de avaliação do Currículo *Lattes*;

V. Ter obtido no mínimo 7,0 (sete) como média ponderada das duas provas referidas nos itens I e III, sendo que a prova do item I terá peso 2 (dois) e a prova do item III, peso 1,5 (um vírgula cinco). A essa média ponderada será acrescida a nota obtida pelo candidato no currículo Lattes, resultando daí a média final, conforme fórmula a seguir.

$$\frac{MP \times 2 + ME \times 1.5 + MC}{2} = MF$$

MP = Média da Prova

ME = Média da Entrevista

MC = Média do Currículo

MF = Média Final

VI. Ter sido classificado, em ordem decrescente de acordo com a média de que trata o item V deste artigo, dentro do limite de vagas constante no Edital.

VII. Para efeito de desempate, será considerada a seguinte ordem de precedência na classificação geral final: a) a prova escrita, b) entrevista/defesa do projeto de dissertação, c) o Currículo *Lattes* e d) maior idade.

5.2 – Em caso de não preenchimento de vaga destinada a algum orientador(a), poderá haver remanejamento de vaga, obedecendo à ordem de classificação no processo de seleção.

5.3 – A aprovação no Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido não assegura necessariamente o recebimento de bolsas de estudos aos estudantes.

5.4 – Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser convocados para ocupar as vagas remanescentes, respeitados a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6 – DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

6.1 – O estudante deverá, obrigatoriamente, prestar exame e ser aprovado com nota superior a 7,0 (sete) na prova de proficiência em uma língua estrangeira (Língua Inglesa, Língua Espanhola ou Língua Francesa) junto ao PLANDITES ou apresentar aprovação em Exames de Proficiência em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* ou de institutos de línguas ou Departamentos autorizados e/ou reconhecidos pelas leis brasileiras. Só serão aceitos documentos de aprovação que foram emitidos no período de vinte e quatro (24) meses, tendo como data base a publicação deste Edital.

6.1.2 – O exame de proficiência visa avaliar a capacidade de compreensão e de interpretação de um texto técnico ou científico em uma língua estrangeira. Deverá ser realizado em no máximo 06 (seis) meses a contar da data do ingresso no Curso. Em caso de reprovação, num prazo máximo de 12 (doze) meses.

6.1.3 – Estão dispensados de prestar exames de proficiência candidatos que tenham estudado ou estagiado por um período superior a 06 (seis) meses, e há menos de 05 (cinco) anos de seu ingresso no Curso, no país onde um dos idiomas exigidos pelo Curso seja de uso corrente, caso apresentem documentos comprobatórios dessa experiência no momento em que solicitar o seu aproveitamento.

7 – DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 – As bancas examinadoras serão constituídas por docentes do PLANDITES, em número ímpar, com suplente(s);

7.2– O anonimato do candidato será preservado perante a banca examinadora, na correção da prova escrita. Cada prova será identificada por um código, o qual se tornará sua única identificação. Será vedada qualquer outra forma de identificação da prova pelo candidato, sob pena de sua desclassificação.

8 – DO CALENDÁRIO

Lançamento do Edital	14 de março de 2017
Período de Inscrição	11 a 27 de abril de 2017
Homologação das inscrições	Até 12 de maio de 2017
Prova escrita	16 de maio de 2017
Resultado da Prova escrita	Até 22 de maio de 2017
Data para recursos ao resultado da prova escrita	24 horas após a divulgação do Resultado da prova escrita*
Resultado dos recursos da prova escrita	Até 25 de maio de 2017
Resultado da análise dos projetos	Até 05 de junho de 2017
Defesas dos projetos	07 a 09 de junho de 2017
Análise dos currículos	Até 14 de junho de 2017
Resultado Final	Até 16 de junho de 2017
Matrícula dos Aprovados	10 a 12 de julho de 2017
Início das aulas	17 de julho de 2017

*Excetuando sábados, domingos e feriados, observando o horário de funcionamento da Secretaria do PLANDITES.

9 – DA DURAÇÃO, DO LOCAL E DO HORÁRIO DAS PROVAS

9.1– A prova escrita será realizada no dia **16 de maio de 2017** e terá duração de 04 (quatro) horas, no horário local, das 8h às 12h, em salas de aulas do CAMEAM/UERN, Rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, CEP 59900-000, Pau dos Ferros/RN. É recomendável que o candidato esteja no local da prova com 30 minutos de antecedência do horário estabelecido, portando documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta. O candidato que chegar após as 08h estará impedido de realizar a prova.

9.1.1– O resultado da prova escrita, dos projetos de pesquisa, juntamente com o cronograma das entrevistas, será divulgado na Secretaria e no site do PLANDITES (<http://propeg.uern.br/plandites>).

9.1.2 – Em hipótese alguma os rascunhos utilizados durante a aplicação da prova servirão como chaves de correção, sendo corrigidas somente as folhas de respostas oficiais entregues aos candidatos anexas à prova.

9.2 – As defesas dos projetos de dissertação serão realizadas no período de **07 a 09 de junho de 2017** (horários e bancas a serem definidos), em salas de aulas do CAMEAM/UERN, com horário previamente divulgado na página do PLANDITES (<http://propeg.uern.br/plandites>).

10 – DA DIVULGAÇÃO

10.1 – A divulgação do resultado final do processo de seleção será feita pela fixação da listagem na ordem decrescente de classificação, na página do PLANDITES (<http://propeg.uern.br/plandites>) **até o dia 16 de junho de 2017**.

11 – DOS RECURSOS

11.1 – O candidato que não concordar com o resultado da prova escrita terá até 24h, a partir da divulgação, para recorrer do resultado.

11.2 - Os recursos deverão ser apresentados, pessoalmente, ou por procuração (com firme reconhecida em cartório), por escrito, na Secretaria do PLANDITES, e endereçadas à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES) no horário das 08h30min às 11h, e das 14h às 16h, localizada no Bloco B (Vertical), 3º piso, Sala nº B 25, no CAMEAM/UERN, BR-405, Km 153 – Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000.

11.3 - As etapas de homologação das inscrições, análise e defesa do projeto e análise dos currículos não caberão recursos.

11.4 – Fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste edital, para impugnação do presente instrumento.

12 – DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

12.1 – A matrícula no Curso de Mestrado em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido deverá ser feita pelo interessado, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), nos dias **10, 11 e 12 de julho de 2017**, no horário das 08h30min às 11h e das 14h30min às 16h, na Secretaria do PLANDITES, localizada no Bloco B (Vertical), 3º piso, sala nº B 25, no CAMEAM/UERN, BR - 405m, Km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000.

12.2 – A não realização da matrícula no período previsto acarretará a desclassificação do candidato, cabendo à Coordenação do Curso convocar o próximo da lista geral de ordem de classificação.

12.3 – O candidato que não concluir ou comprovar a conclusão o curso de graduação até o término do período de matrícula, **12 de julho de 2017**, estará desclassificado do processo seletivo.

12.4 – O início das aulas está previsto para o dia **17 de julho de 2017**, nas dependências do CAMEAM/UERN.

13 – DO NÚMERO DE VAGAS POR DOCENTE

Nº	Linha 1 – Dinâmicas Territoriais no Semiárido	Nº de vagas ofertadas
1.	Cícero Nilton Moreira da Silva	-
2.	Emanoel Márcio Nunes	02
3.	Francisco do O' de Lima Júnior	01
4.	Jairo Bezerra da Silva	02
5.	João Freire Rodrigues	01
6.	Joseney Rodrigues de Queiroz Dantas	01
7.	Josué Alencar Bezerra	02
Nº	Linha 2 – Planejamento, Territórios e Políticas Públicas	Nº de vagas ofertadas
8.	Ângelo Magalhães da Silva	02
9.	Alcides Leão Santos Junior	02
10.	Bertulino José de Souza	02
11.	Larissa da Silva Ferreira Alves	02
12.	Marcelo Viana da Costa	02
13.	Maria Irany Knackfuss	01
14.	Simone Cabral Marinho dos Santos	01
15.	Themis Cristina Mesquita Soares	02
Total		23

13.1 – Em caso de não preenchimento de vaga destinada a algum orientador, poderá haver remanejamento de vaga, inclusive para outra linha, obedecendo à ordem de classificação no processo de seleção.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina, fizer uso de recursos tecnológicos durante o processo de seleção ou improbidade durante a realização de qualquer etapa do processo seletivo.

14.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com consulta direta à Coordenação do Programa, ao Conselho Administrativo do PLANDITES e, quando for necessário, à Assessoria Jurídica da UERN.

Pau dos Ferros-RN, 14 de março de 2017.

Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES)
Portaria nº 245/2016 – GR/UERN



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas
Territoriais no Semiárido – PLANDITES



FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2017

Nome:				INSIRA SUA FOTO AQUI
Identidade:		CPF:		
Nascimento:		Nacionalidade:		
Naturalidade:		Profissão:		
Endereço:				
Nº:				
Complemento:		Cidade/UF:	CEP:	
Telefones:		E-mail:		
Local de trabalho:		Telefone:		
Graduação em:	Bacharel ()	Licenciado ()	Tecnólogo ()	
Instituição:			Ano de conclusão:	
Instituição:			Ano de conclusão:	
Título do Projeto de pesquisa:				
Linha de pesquisa	Linha 1 – Dinâmicas Territoriais no Semiárido ()	Linha 2 – Planejamento, Territórios e Políticas Públicas ()		
Possíveis Orientadores	1			
	2			
Para candidato com deficiência				
Tipo de deficiência				
Necessita de condições especiais para se submeter às provas?	Sim ()	Não ()		
Se sim, quais condições?				
Para candidato com Reserva de Vagas				
Deseja concorrer à vaga para candidatos com deficiência?	Sim ()	Não ()		
Deseja concorrer à vagas destinadas a servidores da UERN	Sim ()	Não ()		

Declaro ter conhecimento do edital de concurso de seleção, estando de acordo com as condições estabelecidas.

Assinatura do Requerente (não rubricar)

Homologação pelo PLANDITES

Pau dos Ferros, ____ de _____ de 2017.

Coordenadora do PLANDITES



ANEXO II
FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
Programa de Pós-Graduação em Planejamento e
Dinâmicas Territoriais no Semiárido –
PLANDITES



ITEM	Pontuação padrão	Pontuação individual
1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Especialização concluída (ch mínima de 360h)	30	
2 – PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA		
Artigo publicado em periódico qualis A (1 e 2) (máximo de 5)	80	
Artigo publicado em periódico qualis B (1 e 2) (máximo de 5)	60	
Artigo publicado em periódico qualis B (3 e 4) (máximo de 5)	40	
Artigo publicado em periódico qualis B5 e C (máximo de 5)	20	
Artigo publicado em periódico com ISSN (máximo de 5)	10	
Livro com ISBN (máximo de 5)	30	
Capítulo de Livro com ISBN (máximo de 5)	20	
Trabalhos completos publicados em Anais de evento Internacional (máximo de 5)	10	
Trabalhos completos publicados em Anais de evento Nacional (máximo de 5)	8	
Trabalhos completos publicados em Anais de evento Regional (máximo de 5)	5	
Trabalhos completos publicados em Anais de evento Local (máximo de 5)	2	
Resumos publicados em Anais de evento Internacional (máximo de 5)	5	
Resumos publicados em Anais de evento Nacional (máximo de 5)	4	
Resumos publicados em Anais de evento Regional (máximo de 5)	3	
Resumos publicados em Anais de evento Local (máximo de 5)	1	
3 – ATIVIDADES ACADÊMICAS E/OU PROFISSIONAIS		
Ensino na educação básica (ano) (máximo de 5)	2	
Ensino na Graduação (semestre) (máximo 5)	3	
Ensino na Pós-Graduação (semestre) (máximo 5)	4	
Monitoria de disciplina na graduação (semestre) (máximo de 5)	2	
Coordenação de Projeto de pesquisa e/ou de extensão	4	
Membro de Projeto de pesquisa e/ou extensão	2	
Orientações de monografia e/ou TCC (máximo 5)	8	
Participação em bancas de monografia e/ou TCC (máximo 5)	4	
Bolsista ou voluntário de projetos de pesquisa, extensão e ensino (máximo 5)	5	
Participação em eventos científicos como organizador, palestrante, conferencista, debatedor e avaliador (máximo de 5)	5	
Participação em eventos como ouvinte (máximo 5)	2	
Participação em conselhos territoriais, municipais, estaduais e federal por no mínimo 1 ano (máximo 5)	5	
Participação em cargos administrativos territoriais, municipais, estaduais e federal por no mínimo 1 ano (máximo de 5)	5	
SOMA TOTAL DOS ITENS 1+2+3		



ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas
Territoriais no Semiárido – PLANDITES



BIBLIOGRAFIA OBRIGATORIA PARA TODOS OS INSCRITOS

AREA DE CONCENTRAÇÃO: TERRITÓRIO DO SEMIÁRIDO

Descrição da Área: Congrega estudos, pesquisas e estratégias inovadoras que visem à formação de recursos humanos com conhecimento para interpretar e intervir no planejamento e nas dinâmicas territoriais do Semiárido Brasileiro. O Território do Semiárido é aqui entendido como lugar geográfico, identitário, relacional, histórico e como área de caracterização morfoclimática específica. Nele, a baixa pluviosidade, o bioma caatinga e os longos períodos de estiagens se tornaram condicionantes ambientais particulares que caracterizaram uma sociedade com economia e cultura específicas, adaptada às adversidades climáticas que, no decurso do tempo, ganhou um tom político frente à sua realidade, dando-lhe configuração estrutural de vulnerabilidade socioeconômica. Contudo, esse referido território vem passando por um processo de reconfiguração territorial, na medida em que atuais intervenções públicas transversais vêm garantindo investimentos para as áreas interiorizadas do país, fixando e atraindo populações a partir da descentralizando de serviços públicos, como exemplo, as atuais políticas de educação técnica e superior e de assistência social. Essas mudanças podem ser visualizadas através de diferentes visões, das quais destacamos: (i) a inserção do Semiárido no macro processo de reestruturação econômica e social, que tem se manifestado nos movimentos de crescimento de cidades intermediárias articulando hierarquicamente suas respectivas hinterlândias, a partir de funções urbanas diferenciadas (centros de ensino superior, cidades do agronegócio, centros comerciais e/ou industriais); nas transformações intraurbanas observadas na maior parte de seus centros e nos impactos promovidos pela promoção da industrialização incentivada via subvenções; (ii) a ressignificação do Semiárido brasileiro, a partir da qual o sol e o sertão, principais componentes da imagem negativa do Nordeste, passam a ser entendidos sob nova perspectiva imagética. Segundo Dantas (2012) o sol perde a característica de castigador e elemento causador das moléstias da seca e da pobreza dos sertões e se torna um dos potenciais às atuais formas de desenvolvimento sertanejo, reconstruindo sua imagem sob a trama de novas possibilidades economicamente viáveis, que compreendem a grande incidência solar enquanto importante elemento para a moderna agricultura irrigada, para segmentos do agronegócio e para as políticas de integração nacional. Ambos os processos articulados entre si apontam para o surgimento de novas perspectivas e de um novo olhar sobre o Semiárido.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. Dossiê Nordeste I – Herança de diferenciação e futuro de fragmentação. In: **SciELO - Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 29, abril/ 1997. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000100002&lng=en&nrm=iso

AB'SABER, Aziz Nacib. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê editorial, 2003.

CASTRO, Iná Elias de. **Natureza, imaginário e a reinvenção do nordeste**. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal8/Geografiasocioeconomica/Geografiadelapblacion/08.pdf> Acessado em 05/06/2014.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 34ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MALVEZZI, Roberto. **Semiárido: uma visão holística**. Brasília: Confea, 2007.

OLIVEIRA, F. **Elegia para uma re(li)gião**. Rio de Janeiro, (3) Paz e Terra, 1993.

SILVA, José Borzacchiello da; DANTAS, Eustógio Wanderley Correia; ZANELLA, Maria Elisa; MEIRELES, Antônio Jeovah de Andrade (orgs.). **Litoral e Sertão - natureza e sociedade no nordeste brasileiro**. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2006.

BIBLIOGRAFIA OBRIGATORIA POR LINHA

Linha 1 DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO

Articula pesquisas, instrumentos e produtos tecnológicos que objetivem mapear, compreender e analisar processos e dinâmicas territoriais no Semiárido, em suas várias escalas. Prioriza investigações sobre: (i) processos de reconfiguração territorial e o surgimento de novas centralidades na rede urbana interiorizada; (ii) formas de articulação entre o urbano e o rural nas formações regionais brasileiras e seus impactos nas pequenas e médias cidades; (iii) leituras contemporâneas sobre o espaço agrário; (iv) processos e práticas multiterritoriais no campo, frente às políticas de desenvolvimento territorial e ambiental; e (v) arranjos urbano-regionais.

BRANDÃO, C. **Território e desenvolvimento**: as múltiplas escalas entre o local e o global. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

CASTRO, I. E. (Org.) **Brasil: Questões Atuais de Reorganização do Território**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

RANDOLPH, Rainer. Em Busca de uma Agenda para o Planejamento Urbano e Regional. In: **Revista da ANPUR**, v. 15, n. 1, mai. 2013. Disponível em: http://www.anpur.org.br/publicacao/arquivos/20140404102034miolo_revista_ANPUR_v15_n1.pdf Acesso em: 11 jul. 2015.

SIMÕES, R.; AMARAL, P. V. Interiorização e novas centralidades urbanas: uma visão prospectiva para o Brasil. **Revista Economia**, Brasília, v. 12, n. 3, p. 553-579, set./dez. 2011. Disponível em: http://www.anpec.org.br/revista/vol12/vol12n3p553_579.pdf. Acesso em 11 jul. 2015.

LINHA 2 – PLANEJAMENTO, TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Articula pesquisas, instrumentos e produtos tecnológicos que objetivem mapear, compreender e analisar o planejamento, os territórios e as políticas públicas direcionadas ao Semiárido. Prioriza investigações sobre: (i) políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer. (ii) planejamento e ordenamento territorial; (iii) cidadania, participação e políticas sociais; (iv) cultura e memória como permanências da identidade territorial; e (v) subjetividade e antropologia do homem sertanejo.

ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 4 ed. Recife: FJN; Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2009.

ARAÚJO, TâniaBacelar de. **As Políticas Públicas no Brasil**: heranças, tendências e desafios. Disponível em: <http://franciscoqueiroz.com.br/portal/phocadownload/gestao/taniabacelar.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2012.

ARAÚJO, T. B. de. **Por uma política nacional de desenvolvimento regional**. Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v.30, n.2, abr/jun. 1999. Disponível em: http://www.bnb.gov.br/projwebren/Exec/artigoRenPDF.aspx?cd_artigo_ren=143 . Acessado em 24/10/2013.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia. **Mutações no Nordeste brasileiro**: reflexão sobre a produção de alimentos e a fome na contemporaneidade. Confins (Paris), v. 10, p. 1-20, 2010.

HEIDEMANN, Francisco Gabriel, SALM, José Francisco (Orgs.). **Políticas públicas e desenvolvimento**. Brasília-DF: Editora da UnB, 2009.

THEIS, Ivo Marcos; GALVÃO, Antônio Carlos. A Formulação de Políticas Públicas e as Concepções de Espaço, Território e Região. In: **Revista da ANPUR**, v. 14, n. 2, nov. 2012. Disponível em: http://www.anpur.org.br/publicacao/arquivos/20140604113544MIOLO_-_ANPUR_v14_n2.pdf. Acesso em: 11 jul.2015.